



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 2019-0.029.276-5 | 6068.2019/0005292-7

**Interessado:** Fundo de Investimento Imobiliário – FII Rodobens

**Contribuintes:** 066.658.0001-6

**Local:** Rua Balaio x Rua Chimarrita x Rua Carimbó, 22 x Av. Joaquim dos Santos Domingues

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, protocolado em 30/04/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona de Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE 2) em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

**INFORMAÇÃO/078/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS (fls. 219/219 vº) e SVMA (sei 023224068), com exceção dos itens 1 e 2 de SEL/PARHIS.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

**VOTARAM:** Thays Santos Hamad, Luiz Gustavo Balbino e Milton José Barboza..

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Silvio Roberto de Arruda Leme.